



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 091/2015 ANO VI

Divulgação: segunda-feira, 25 de maio de 2015

Publicação: terça-feira, 26 de maio de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PLENO

## PLENO

### RESOLUÇÃO N. 156/2015

Altera a Resolução nº 139/2014 que dispõe sobre o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições a ele conferidas pelo artigo 21, inciso VIII, alínea "b", do Regimento Interno,

Considerando que a Resolução n. 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, determina aos órgãos do Poder Judiciário a criação de unidades ou núcleos socioambientais;

Considerando a proposição apresentada pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – NEGE na sua 10ª reunião, conforme registrado em ata no doc. 0040133 do Processo SEI n. 14.0.00000447-3;

Resolve:

Art. 1º O Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de que trata a Resolução nº 139/2014 passa a ser denominado Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – NEGE.

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 139/2014 passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º O Núcleo de Estatística, Gestão Estratégica e Ambiental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – NEGE, é subordinado diretamente ao Presidente do Tribunal, tendo a finalidade de elaborar, implementar, promover a operacionalização e otimizar a gestão do planejamento estratégico e a gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.*

*Parágrafo único. Para finalidade estabelecida no caput deste artigo o NEGE deverá:*

- I – Elaborar as propostas de Planejamentos Estratégicos do Tribunal de Justiça Militar a ser submetida ao Tribunal Pleno pelo Presidente do Tribunal;*
- II – Gerir a implementação dos planos aprovados;*
- III – Acompanhar os projetos de racionalização de métodos e processos de trabalho aprovados;*
- IV – avaliar e propor metodologias de acompanhamento de gestão da qualidade;*
- V – Assessorar na elaboração de normas, procedimentos, regulamentos, manuais e demais instrumentos operacionais de trabalho;*
- VI – Promover intercâmbio com outros Tribunais em assuntos relacionados à gestão da qualidade e à gestão de processos de trabalho;*
- VII – Promover a divulgação de ações e resultados referentes à gestão da qualidade e à gestão dos processos de trabalho;*
- VIII – Promover a atualização periódica do Sistema de Gestão de Processos – SINGEP;*
- IX – Atender ao público, interno e externo, quanto a solicitações de informações estatísticas;*
- X – Elaborar e divulgar indicadores estatísticos;*
- XI – Demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos;*
- XII – Elaborar tabelas e gráficos demonstrativos para orientar as conclusões ou o processo de tomada de decisões;*
- XIII – Manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;*
- XIV – Analisar e apresentar ao Tribunal Pleno os resultados do desempenho da JMEMG relativo à movimentação processual do ano anterior, com base em dados fornecidos pela Corregedoria e pela Gerência Judiciária;*

- XV – *Elaborar e divulgar o Boletim Estatístico, trimestralmente, com relatório comparativo entre as metas previstas e realizadas, com base nos resultados da Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE;*
- XVI – *Verificar, acompanhar, registrar e encaminhar, nos prazos estabelecidos, os dados numéricos solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça, relativos às metas e “Justiça em Números” e reorientar estratégias com base em uma visão geral e comparativa com o lançamento anterior;*
- XVII – *Apoiar a Presidência, os magistrados e servidores nas atividades relacionadas à otimização de processos de trabalho e ao acompanhamento de dados estatísticos;*
- XVIII – *Expedir orientações normativas;*
- XIX – *Estimular a reflexão e a mudança dos padrões compra, consumo e gestão documental;*
- XX – *Fomentar ações que estimulem:*
- a) o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;*
  - b) o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;*
  - c) a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;*
  - d) a promoção das contratações sustentáveis;*
  - e) a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável;*
  - f) sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas;*
  - g) a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.”*

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.436/2008, n. 453/2009 e n. 525/2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

---

---

## PRESIDÊNCIA

---

---

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, referentes ao 1º semestre de 2015, previsto para o período de 16/06/2015 a 30/06/2015, por necessidade do serviço;
- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz André de Mourão Motta, referentes ao 1º semestre de 2015, previsto para o período de 18/05/2015 a 01/06/2015, por necessidade do serviço;
- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, requerido pela servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME- 0138-4, a partir de 11/05/2015.

---

---

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

---

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Silvana Maria Nunes, JME 0208-9, 01 (um) dia útil, em 04/05/2015.

---

---

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

---

---

### PLENO

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 27/05/2015 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta: apresentação do PJe no 2º grau  
Belo Horizonte, 25 de maio de 2015.

(a) Herbert Gomes Colen  
Gerente Administrativo

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 804/2015

*Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, para apreciar *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 25/05/2015 às 07horas e 59minutos do dia 01/06/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Eli Alvarenga e Antônio Luiz.

Art. 3º - O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, de maio 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
*Presidente do TJM/MG*

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO  
Período: De 18/05/2015 a 22/05/2015

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2015

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0002307-15.2014.9.13.0001

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Revisor: RUBIO PAULINO COELHO

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Apelado: FAUSTO PEREIRA RAMOS NETO

Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CLASSE: 199 - REEXAME NECESSÁRIO

Processo n. 0000971-67.2014.9.13.0003

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Juízo: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)  
Reu: CLEVER MAIKEZ MARQUES  
Advogado: ANTONIO VICENTE COELHO CAMPOS (OAB/MG-091462)  
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2015

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0001732-41.2013.9.13.0001  
Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA  
Apelante: ALESSANDRO EUSTAQUIO RIBEIRO DA SILVA  
Advogado: EDILSON FIUZA MAGALHAES (OAB/MG-124631)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11353 - Corrupção passiva

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0005626-59.2012.9.13.0001  
Relator: RUBIO PAULINO COELHO  
Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)  
Apelado: GILMAR MIGUEL DE OLIVEIRA  
Advogado: DANIEL IGOR MENDONCA (OAB/MG-096346)  
Assunto Principal: 10328 - Reintegração

DATA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2015

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO  
Processo n. 0005179-65.2012.9.13.0003  
Relator: RUBIO PAULINO COELHO  
Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO  
Apelante: JANIO CANDIDO ROSA JUNIOR  
Advogado: LETICIA BARRA VIEIRA (OAB/MG-069315)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11165 - Furto qualificado

DATA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2015

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0000827-02.2014.9.13.0001  
Relator: JADIR SILVA  
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS  
Apelante: AGENOR RIBEIRO SOARES FILHO  
Advogado: ANTONIO CARLOS DE MELO (OAB/MG-137124)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)  
Assunto Principal: 10328 - Reintegração

CLASSE: 198 - APELAÇÃO  
Processo n. 0002197-16.2014.9.13.0001  
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS  
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)  
Apelado: PABLO COELHO MARZANO  
Advogado: RODRIGO BAETA ANDRADE ALMEIDA (OAB/MG-085662)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2015

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0002938-56.2014.9.13.0001

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: MARCELO CASSIANO CHAGAS

Advogado: VERENA MARIA MARQUES DA SILVA (OAB/MG-134458)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: JERUSA DRUMMOND BRANDAO (OAB/MG-078201)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001127-95.2013.9.13.0001

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: BRUNO ALVES PARDINI

Advogado: RODRIGO OTAVIO DE LARA RESENDE (OAB/MG-088642)

Assunto Principal: 11355 - Concussão

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** podem ser ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A partir do dia **13/04/2015, facultativamente**, e do dia **11/05/2015, obrigatoriamente**, o PJe será expandido e estará disponível também para o ajuizamento das seguintes ações cíveis: Mandado de Segurança; Cautelar Inominada; Procedimento Sumário; Cumprimento de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Embargos à Execução; Assistência Judiciária; Exceção de Impedimento; Exceção de Incompetência; Exceção de Suspeição; Impugnação de Assistência Judiciária; Incidente de Falsidade; Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

34247MG => 5; 40222MG => 1, 9; 69315MG => 8; 77819MG => 1; 78201MG => 4, 5; 86517MG => 8; 91462MG => 9; 101172MG => 5; 106073MG => 1, 6, 7, 9; 106114MG => 1, 2; 111515MG => 3; 113816MG => 5; 121052MG => 5; 121402MG => 6; 124631MG => 1, 2; 127377MG => 5; 132967MG => 5; 142627MG => 3; 148552MG => 4;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000052-84.2014.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 23/06/2015, às 15:00 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tiago Moura Santiago.

2 - 0006036-20.2012.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado, Nelson Jose de Aguiar Junior => A carta precatória expedida para a Comarca de Morada Nova de Minas/MG foi distribuída sob o nº 0004552-05.2015.8.13.0435. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 0002489-32.2013.9.13.0002

Réu: Paulo Henrique Camargos Firme => Vista a Defesa, pelo prazo de 02 (dois), para que se manifeste conforme estabelecido no item 4 às fls. 931-v. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

4 - 0000535-74.2015.9.13.0003

Requerente: Cb Adriano Almeida Teixeira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Na forma do artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido parcialmente. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0001104-46.2013.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentar Memoriais em 10 (dez) dias, com fulcro no § 3º, do artigo 454 do CPC. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Silas Teixeira Moreira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

6 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Marinho da Silva, Junio de Barros do Espirito Santo => Designada para o dia 23/06/2015 às 16:00 Horas; audiência de Carta Precatória da Comarca de Ribeirão das Neves/MG. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001445-38.2014.9.13.0003

Réu: Leonaldo Margarido Ricardo => Vista a Defesa para apresentação de alegações finais, por escrito, no prazo de 10 DIAS, conforme os termos do artigo 428, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001493-94.2014.9.13.0003

Réu: Rafael dos Santos Senra => Expedição de Carta Precatória para a Comarca de Mirai/MG para inquirição de testemunha. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

9 - 0006427-66.2012.9.13.0003

Réu: Camilo Miranda Filho => Extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Camilo Miranda Filho, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Tiago Moura Santiago.